
Portaria nº 014/2022

*Nomeia Coordenadora da Mentoria da Jovem
Advocacia*

O Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

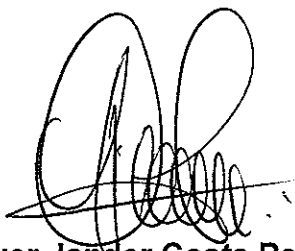
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora da Mentoria da Jovem Advocacia, com mandato a se iniciar em 17 de fevereiro de 2022, a Advogada JANAÍNA SILVEIRA SOARES MADEIRA, OAB/SC 18.597.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Joinville, 17 de fevereiro de 2022.



Óliver Jander Costa Pereira
Presidente
OAB/SC Subseção Joinville